

**Segundo Edital para Seleção de Bolsistas do Projeto NAPI SPACE -
Subprojeto 5, na Universidade Estadual de Londrina (UEL):
Bolsistas de Pós-Doutorado (PD) e de Iniciação Científica (IC) da
Fundação Araucária**

1. Sobre o Edital

Este edital apresenta as regras do segundo processo de seleção e de implantação de bolsas relativas ao subprojeto 5 do NAPI SPACE, aprovado pela Fundação Araucária no Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública PI 13/2025 NAPI SPACE - Serviços, Produtos, Aplicações e Conectividade no Espaço, a serem executadas na Universidade Estadual de Londrina.

1.1. Disposições Preliminares

- 1.1.1. Este edital contempla uma (1) bolsa de pós-doutorado - denominada neste edital de "Bolsa PD" - e uma (1) bolsa de Iniciação Científica (PIBIT) - denominada neste edital de "Bolsa IC", considerando o Regulamento de Bolsas da Fundação Araucária (Ato da Diretoria Executiva 039/2024 da Fundação Araucária) para atuação por tempo determinado junto ao subprojeto 5 do NAPI SPACE.
- 1.1.2. Ao efetuar sua inscrição no processo de seleção o candidato aceita irrestritamente as normas estabelecidas neste edital.
- 1.1.3. Fica expressamente declarado que o presente processo de seleção não se caracteriza como concurso público. Trata-se de um processo de seleção promovido pela coordenação do subprojeto 5 do NAPI SPACE, em função de projeto aprovado no âmbito da Fundação Araucária PI 13/2025 NAPI SPACE - Serviços, Produtos, Aplicações e Conectividade no Espaço, não sendo possível a aplicação das regras de direito administrativo ou quaisquer outras regras referentes aos concursos públicos.

2. Descrição e Valor da Bolsa

A bolsa especificada neste edital e fomentada pela Fundação Araucária é:

- 1 Bolsa de Pós-doutorado (PD) no valor de R\$ 5.500,00 mensais
- 1 Bolsa de Iniciação Científica (PIBIT): R\$ 700,00 mensais

2.1. Duração da Bolsa e Início

- Duração de 8 meses para a Bolsa PD.
- Duração de até 12 meses para a bolsa de Iniciação Científica.
- Início previsto para a implantação das bolsas será em agosto ou setembro de 2026, podendo se estender devido ao trâmite de documentos na UEL e na Fundação Araucária.
- A implantação da bolsa está condicionada à aprovação da documentação pela Fundação Araucária e pela UEL.

3. Dos Requisitos do Bolsista

A bolsa e o bolsista devem atender aos requisitos e regras estabelecidas no Regulamento de Bolsas da Fundação Araucária (Ato da Diretoria Executiva 039/2024 e 154/2025 da Fundação Araucária).

Os requisitos específicos técnicos e não técnicos necessários ao bolsista são descritos a seguir.

3.1. Bolsista PD

- 3.1.1. Graduação em Engenharia Elétrica ou de Controle e Automação (ou afins) e Doutorado em Engenharias III ou IV.
- 3.1.2. Disponibilidade de 20 horas semanais.
- 3.1.3. Comprovar, por meio do currículo lattes, experiência em projetos de desenvolvimento tecnológico e/ou projetos de pesquisa.
- 3.1.4. Experiência profissional ou com projetos de pesquisa em pesquisas relacionadas ao georreferenciamento de precisão, especificamente as técnicas PPK, RTK, PPP ou outras.
- 3.1.5. Experiência profissional ou em projetos de pesquisa na análise de algoritmos e métodos de sistemas de georreferenciamento e/ou de navegação.
- 3.1.6. Possuir trabalhos científicos em periódicos indexados com extrato A (Qualis 2021-2024).

3.2. Bolsista IC

- 3.2.1. Estar cursando o segundo ano de Engenharia Elétrica.
- 3.2.2. Ter sido aprovado em todas as disciplinas e não possuir reprovações.
- 3.2.3. Possuir média aritmética mínima de 8,0 nas disciplinas cursadas.
- 3.2.4. Conhecimento básico em programação em linguagem C, algoritmos e estruturas de dados e estar familiarizado com os componentes e sistemas de um drone.
- 3.2.5. Não receber outros tipos de bolsas de fomento.
- 3.2.6. Disponibilidade de 20 horas semanais e disponibilidade para o desenvolvimento das atividades de forma presencial nos laboratórios vinculados ao NAPI Space na UEL.

4. Do compromisso de cada bolsista

4.1. Bolsista PD

- 4.1.1. Dedicar-se 20 horas semanais ao projeto.
- 4.1.2. O bolsista deverá assinar o Termo de Concessão de Bolsa, que caracteriza doação civil sem vínculo empregatício, nos termos da legislação pátria.
- 4.1.3. O bolsista deverá elaborar semestralmente (ou se solicitado) relatório das atividades desenvolvidas.
- 4.1.4. Participar das reuniões do projeto NAPI Space sempre que necessário.
- 4.1.5. Auxiliar e orientar os discentes de graduação e Iniciação Científica envolvidos no projeto.

4.2. Bolsista IC

- 4.2.1. Dedicar-se 20 horas semanais no formato presencial às atividades previstas no projeto.

- 4.2.2. O bolsista terá que cumprir todas as obrigações assumidas por meio de Termo de Concessão de Bolsa.
- 4.2.3. O bolsista deverá assinar o Termo de Concessão de Bolsa, que caracteriza doação civil sem vínculo empregatício, nos termos da legislação pátria.
- 4.2.4. O bolsista selecionado não poderá receber qualquer outro tipo de bolsa quando do início ou durante o seu vínculo.
- 4.2.5. O bolsista deverá elaborar semestralmente (ou se solicitado) relatório das atividades desenvolvidas.
- 4.2.6. Participar das reuniões do projeto NAPI Space sempre que necessário.
- 4.2.7. Inscrever-se ou estar inscrito no edital de iniciação científica da UEL. Isso inclui atender as regras do edital de IC, entregar relatório das atividades e apresentar trabalho no EAIC correspondente ao ano de inscrição.

5. Das atribuições e atividades de cada bolsista

As atribuições e atividades mínimas esperadas de cada bolsista são descritas a seguir.

5.1. Bolsista PD

- 5.1.1. Dedicar-se 20 horas semanais ao projeto
- 5.1.2. Investigar/Compatibilizar os formatos/protocolos de salvamento de dados dos receptores GNSS empregados pela equipe técnica durante os levantamentos de dados, em especial o formato/protocolo RINEX.
- 5.1.3. Estudar os Documentos de Controle de Interface (ICDs) das principais constelações GNSS e conceber (em ambiente MATLAB) algoritmos de determinação das posições, velocidades, acelerações dos satélites, bem como correções para os erros de relógios, efemérides e atrasos atmosféricos correspondentes.
- 5.1.4. Estudar e conceber (em ambiente MATLAB) algoritmos de estimação da posição do receptor GNSS instalado na ARP, em especial, os baseados em Mínimos Quadrados Iterativos Ponderados (WILS) e Filtro de Kalman Estendido (EKF).
- 5.1.5. Investigar e estar apto a acessar remotamente as observáveis e mensagens de navegação da estação de referência RBMC a ser instalada em Londrina/UEL, para fins de realização de Posicionamento Cinemático Pós-processado (PPK).
- 5.1.6. Investigar técnicas e algoritmos para resolução/fixação das ambiguidades inteiras das fases de onda portadores dos GNSS, em particular a LAMBDA, visando minimizar o tempo de convergência da solução.
- 5.1.7. Investigar técnicas de rejeição de observações espúrias dos GNSS, i.e., outliers.
- 5.1.8. Investigar o uso de algoritmos de Posicionamento por Ponto Preciso Pós-Processado (PPP-PP), para fins de estabelecimento de trajetórias de referência (ground-truth).
- 5.1.9. Investigar e conceber estimadores/suavizadores para fins de estabelecimento de trajetórias de referência (ground-truth).
- 5.1.10. Orientar os discentes de graduação e pós-graduação vinculados ao projeto.
- 5.1.11. Elaboração de produção técnico-científica com os resultados obtidos no projeto.

5.2. Bolsista IC

- 5.2.1. Desenvolvimento de um drone para o projeto.

- 5.2.2.Desenvolvimento do projeto mecânico e eletrônico do drone conforme as especificações do projeto.
- 5.2.3.Cotação de sistemas, peças e componentes para montagem do drone
- 5.2.4.Montagem do drone e integração com os sistemas desenvolvidos no projeto
- 5.2.5.Trabalhar em equipe com o bolsista Técnico Nível Médio do projeto
- 5.2.6.Realização de aerolevantamentos em campo com drones.
- 5.2.7.Elaboração de planos de voo para aerolevantamentos.
- 5.2.8.Elaboração da documentação técnica relacionada ao desenvolvimento do drone.
- 5.2.9.Redação de relatórios.
- 5.2.10. Redação de artigos científicos.

6. Das inscrições

- 6.1. A inscrição para participação no processo de seleção é gratuita e somente on-line.
- 6.2. O período de inscrição terá início às 8h (oito horas) do dia 16 de junho de 2026 e término às 23h (vinte e três horas) do dia 22 de junho de 2026 via e-mail.
- 6.3. Não serão aceitas inscrições realizadas de qualquer outra forma que não seja via e-mail.
- 6.4. Após o envio da documentação de inscrição o candidato receberá em até 24 horas a confirmação ou recusa da inscrição.
 - 6.4.1. Candidatos que eventualmente tenham sua inscrição recusada poderão reenviar a documentação revisada desde que ainda esteja dentro do período estabelecido no item 6.2.
 - 6.4.2. De forma alguma serão aceitas inscrições ou revisões de documentação fora do prazo estabelecido em 6.2.
- 6.5. Para a inscrição no processo seletivo é obrigatório o envio dos documentos digitalizados, seguindo a sequência descrita abaixo, para o e-mail napispace@uel.br e, preferencialmente, com cópia para mctosin@uel.br;
 - 6.5.1. Formulário de inscrição (Anexo I), preenchido e assinado;
 - 6.5.2. Declaração de não recebimento de bolsa (Anexo II), preenchido e assinado;
 - 6.5.3. Cópia simples do documento oficial de identificação;
 - 6.5.4. Cópia simples do CPF;
 - 6.5.5. Cópia simples dos diplomas de curso de graduação, mestrado e doutorado (Para a Bolsa PD);
 - 6.5.6. Cópia simples do documento comprobatório de matrícula no segundo ano de engenharia elétrica da UEL (Para a Bolsa IC);
 - 6.5.7. Cópia do histórico de graduação, comprovando não ter reprovações e ter média maior ou igual a 8,0 nas disciplinas cursadas (Para a Bolsa IC);
 - 6.5.8. Currículo Lattes (resumido), contendo os pontos comprobatórios dos requisitos estabelecidos no item 3 deste edital;
 - 6.5.9. Carta de interesse (1 página em Fonte Arial 11 e margem no padrão ABNT) com justificativa de participação no projeto evidenciando como pode contribuir para as atividades previstas, considerando-se suas habilidades.
- 6.6. O e-mail deve conter todos os documentos descritos, com o assunto “NAPI SPACE - Subprojeto 5 - Inscrição no Segundo Edital de Bolsistas”. Os arquivos devem estar legíveis e serem salvos com o nome do bolsista seguido da identificação do documento, em PDF:
 - 6.6.1. NomeSobrenome-Formulario.pdf
 - 6.6.2. NomeSobrenome-DeclaracaoNaoRecebimentoBolsa.pdf
 - 6.6.3. NomeSobrenome-RG.pdf

- 6.6.4.NomeSobrenome-CPF.pdf
 - 6.6.5.NomeSobrenome-DiplomaDoutorado.pdf (Somente para PD)
 - 6.6.6.NomeSobrenome-MatriculaEEUEL2ano.pdf (somente para IC)
 - 6.6.7.NomeSobrenome-HistoricoGrad.pdf (somente para IC)
 - 6.6.8.NomeSobrenome-NúmeroCVLATTES-CVLattes.pdf
 - 6.6.9.NomeSobrenome-CartaInteresse.pdf
 - 6.6.10. NomeSobrenome-DocsComprobatorios.pdf
- 6.7. O não envio de qualquer um dos documentos listados poderá implicar na não homologação da inscrição.
- 6.8. As inscrições devem seguir os prazos estabelecidos no item 6.2 deste edital.
- 6.9. O Subprojeto-5 do NAPI Space não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, de conexão à internet ou congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio do e-mail por parte do candidato.

7. Do processo de seleção e resultado

- 7.1. O processo de seleção será realizado em etapa simples: i) análise de documentação/currículo (eliminatória) e carta de interesse.
- 7.2. Na análise de documentação será avaliado se o candidato atende ao disposto nos itens estabelecidos no item 3 deste edital.
- 7.3. Os candidatos que forem considerados com a documentação apta, ou seja, atenderem o exigido pelo edital, terão o seu currículo e a carta de interesse analisados conforme os critérios abaixo:
- 7.3.1. Área de formação e atuação (profissional e em pesquisa);
 - 7.3.2. Participação em projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico;
 - 7.3.3. Experiência prática e aplicada nas atividades técnicas descritas no item 5 deste edital;
 - 7.3.4. Experiência com pesquisas em sensoriamento remoto e/ou aeroespacial;
 - 7.3.5. Quantidade de artigos extrato A classificados no Qualis 2021-2024 publicados e com interesse na área tema do projeto. Para fins comparativos, a produção científica será ponderada da seguinte forma:
 - a) A1 = 1,0 ponto
 - b) A2 = 0,8 ponto
 - c) A3 = 0,65 ponto
 - d) A4 = 0,5 ponto
- 7.3.6. Em caso de empate, terão preferência, sucessivamente:
- a) o candidato com maior experiência nas atividades previstas no item 5;
 - b) o candidato com maior produção técnico-científica relacionada ao tema do projeto;
 - c) o candidato de menor idade.
- 7.4. O resultado será divulgado até o dia 24 de junho de 2026 via e-mail para todos os inscritos.

- 7.5. Eventuais contestações ao resultado do edital poderão ser apresentadas **exclusivamente por e-mail**, no prazo de **até um dia útil** após a divulgação dos resultados.
- 7.6. As contestações recebidas serão analisadas e respondidas, também **por e-mail**, em até **um dia útil** após o seu recebimento.
- 7.7. A **decisão final** sobre o resultado do edital é de responsabilidade da **coordenação do projeto**, sendo esta **irrecorrível e soberana**.

8. Disposições Gerais

- 8.1. As informações fornecidas pelos candidatos estão sujeitas à verificação/confirmação e comprovada a não veracidade das mesmas, a qualquer tempo, o candidato perderá o direito à bolsa.
- 8.2. O bolsista será supervisionado por um professor pesquisador vinculado ao subprojeto 5 do NAPI SPACE, recebendo dele as instruções necessárias para a realização de suas atividades.
- 8.3. Este edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

Londrina, 15 de junho de 2026

Prof. Dr. Marcelo Carvalho Tosin
Coordenador do Projeto NAPI SPACE - SUBPROJETO 5

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO				
Nome do(a) candidato(a):				
Bolsa do(a) candidato(a)		() Bolsista de Pós-doutorado – Bolsa PD () Bolsista de Iniciação Científica – Bolsa IC		
Documento de identificação nº:		Tipo:	CPF:	
Sexo:	☐ Masculino ☐ Feminino	Estado civil:	Data de nascimento:	
Endereço:				

FORMAÇÃO ACADÊMICA (PREENCHER SE CABÍVEL)	
Curso de graduação:	
Instituição:	
Doutorado em:	
Instituição:	
Data da defesa de tese:	

ENDEREÇO			
Logradouro:			
Número:		Complemento:	
Bairro:		CEP:	
Cidade:		UF:	
Telefone celular:		E-mail:	

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, estar ciente e de acordo com todas as normas estabelecidas para esta seleção de bolsista, conforme previsto no presente edital – Segundo Edital do Subprojeto 5 do NAPI SPACE para seleção de um bolsista de Pós Doutorado (PD) e de um bolsista de Iniciação Científica (IC).

Londrina/PR., ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

Para uso do NAPI SPACE - UEL (não preencher)

CHECK-LIST DOS DOCUMENTOS ENTREGUES	
Declaração de não recebimento de bolsa	()
Cópia do documento de identificação	()
Cópia do CPF	()
Cópia do diploma para o candidato de PD	()
Cópia da declaração de matrícula na segunda série do curso de EE da UEL para o candidato de IC	()
Cópia do histórico de graduação para o candidato de IC	()
Currículo <i>Lattes</i>	()
Carta de Interesse	()
Documentos comprobatórios	()

EDITAL PARA BOLSAS – NAPI SPACE – BOLSAS DO SUBPROJETO 05

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____ e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que não estou recebendo bolsa de qualquer Instituição. Disponibilizo-me a dedicar 20 horas semanais para as atividades exclusivas dos Projetos de Pesquisa atendidos pelo NAPI SPACE, subprojeto 05 executado na Universidade Estadual de Londrina, conforme edital de seleção.

Londrina/PR., _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato